**Indicação n.° 332/2009**

Senhor Presidente:

Indicamos ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, providências junto ao departamento de trânsito, para a instalação de um obstáculo redutor de velocidade na Rua Brasil, em frente a UME – Unidade Modelo de Ensino, com a devida pintura e sinalização de solo e aérea.

A medida trará mais tranqüilidade aos moradores e transeuntes daquele local.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de julho de 2009.

**Vereadores:**

**Milton Polon** **Claudinei Millan Pessoa**